CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 033, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo e transferência da 39ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, inciso I, alínea "a" e 87, §§ 9º e 10, do Regimento Interno, ***RESOLVE:***

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia **11 de outubro de 2021** (segunda-feira), tendo em vista o feriado nacional do dia 12 de outubro (terça-feira), em comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º A 39ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa será transferida para o dia **13 de outubro de 2021** (quarta-feira) às 19h30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 05/10/2021
Data da publicação: 06/10/2021